



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**RELATÓRIO
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PROGRAMA 10**

DEZEMBRO2023

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - DEZEMBRO/2023

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

II – estimular e apoiar, no âmbito das varas específicas, o trabalho da Corregedoria na realização de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

III – propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;

V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõem tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas se referem ao mês de dezembro de 2023 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 4 (quatro) de Internação Masculina, sendo 1 (uma) em São Luís e as demais nos municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 3 (três) Unidades de Semiliberdade, 1 (uma) em Imperatriz, 1(uma) em Timon e outra está sendo reestruturada para atender ao Programa Socioeducativo de Semiliberdade de São Luís.

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de dezembro de 2023, no Estado do Maranhão.

Tabela 1 – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – dezembro/2023.

MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - DEZEMBRO/2023			
UNIDADES	ADOLESCENTES QUE ESTÃO APREENDIDOS(AS)	ADOLESCENTES PROVISÓRIOS	ADOLESCENTES SENTENCIADOS(AS)
UNIDADES DA COMARCA DA ILHA	28	9	12
UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ	10	5	3
UNIDADES DA COMARCA DE TIMON	10	3	6

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao mês de dezembro de 2023, tabela 2.

Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – dezembro/2023.

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC												
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	1,72	1,06	0,52	2,44	1,14	0,75	1,45	1,23	0,83	0,84	0,74	0,42
	Provisória/Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	18,28	23,12	21,52	30,50	34,27	23,9	23,95	21,36	19,11	21,26	14,95	21,21
Timon	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Coais - CSIPRC	2	11,72	8,29	0,61	0,63	12,23	1,60	0,40	0,14	0,06	0,42	1,35	0,21
			14	0,06	2,18	9,04	13,00	0,68	11,80	12,45	9,14	11,33	10,58	9,79	9,05
				0,00	0,00	0,48	0,31	0,00	*NI	*NI	*NI	0,39	*NI	0,00	*NI
Imperatriz	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	8,33	6,50	*NI	*NI ¹	4,64	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0
				0,83	1,29	7,52	6,25	4,82	6,75	8,95	10,55	5,17	9,26	8,32	12,42
				0,22	0,00	0,26	0,00	0,45	3,67	0,05	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	2,17	2,00	1,43	4,00	4,09	6,25	8,55	8,00	8,72	9,21	5,32	6,11
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon – CSST	20	10,72	12,18	11,91	11,69	9,95	8,70	8,35	7,05	6,00	6,26	3,74	4,37
São Luís	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0,00	0,00	0,22	0,31	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00
			8	0,83	0,12	1,22	0,00	1,00	2,85	3,20	1,36	1,17	0,11	2,05	2,42
			12	3,00	3,12	4,00	6,25	5,82	4,25	3,55	6,73	6,28	5,00	4,74	4,53
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida – CSISNV	38	20,28	21,94	25,17	25,75	24,32	23,50	21,15	20,95	19,33	19,26	23,37	18,32
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão – CSISC	42	31,89	32,06	27,65	30,00	29,27	30,90	31,80	31,59	28,94	31,53	35,21	33,68
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	40,06	43,06	44,35	38,19	38,05	36,70	43,75	35,73	43,44	45,68	46,11	39,79
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	24,00	25,88	25,26	20,50	20,77	22,45	23,25	22,45	23,83	17,42	17,95	13,53

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados(as) os(as) adolescentes que permaneceram do mês anterior, os(as) admitidos(as), reiterados(as), reincidentes, desligados(as), transferidos(as) e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em dezembro/2023.

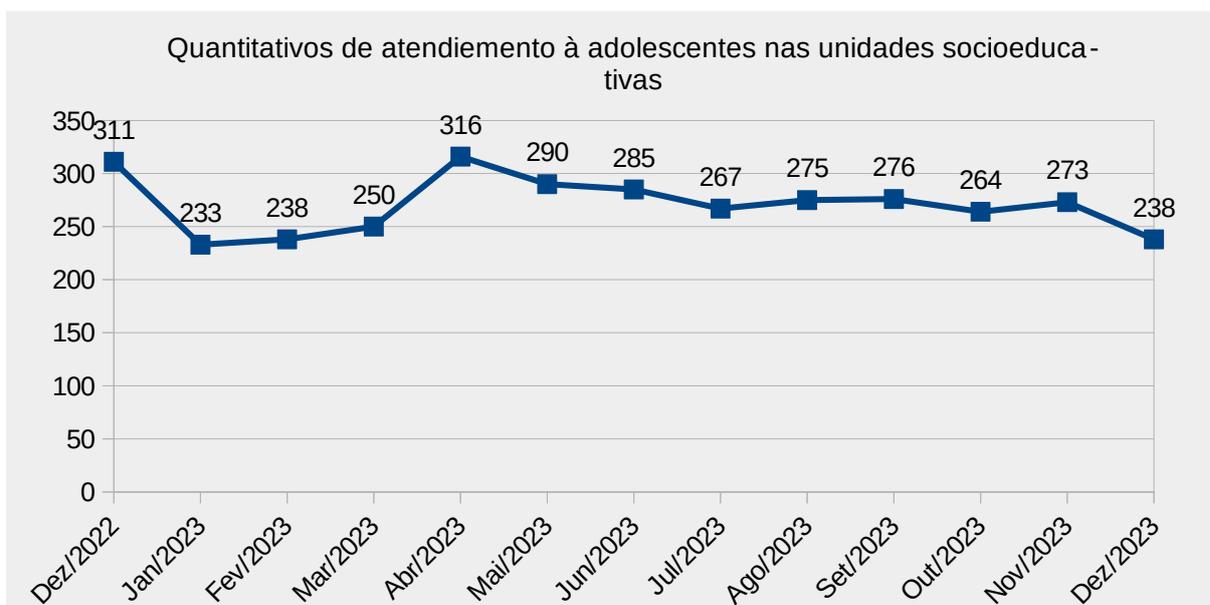
COMARCAS	SERVIÇO / MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – DEZEMBRO/2023								
			PERMANECEREM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO(A)	READMITIDO(A)	REINTEGRADO(A)	REICIDENTE	DESLIGADO(A)	TRANSFERIDO(A)	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NAS UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	0	7	0	0	0	5	2	0	7
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	23	9	0	3	0	12	5	0	35
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	0	4	0	0	1	0	1	0	5
	Provisória		10	3	0	0	5	3	3	0	18
	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	2	3	0	0	0	3	0	0	5
			12	5	0	6	0	8	1	0	23
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	5	2	0	0	0	0	0	1	7
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	4	3	0	0	0	0	2	1	7
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Provisória		3	0	0	0	0	2	0	0	3
	Internação		5	0	0	0	0	1	0	0	5
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	17	1	0	0	0	1	0	0	18
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	31	7	0	0	0	0	0	0	38
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	40	4	0	0	2	3	4	0	46
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	18	3	0	0	0	5	2	0	21
TOTAL											238

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Destaca-se que neste mês houve admissão de 7 (sete) adolescentes no Centro Socioeducativo Florescer – CSF, que permaneceram 6 (seis) socioeducandas do mês anterior, sendo que 5 (cinco) foram desligadas do sistema. Foi informado que não há gestantes, puérperas, com filhos menores de 12 anos e mãe ou responsável por pessoa com deficiência.

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023.

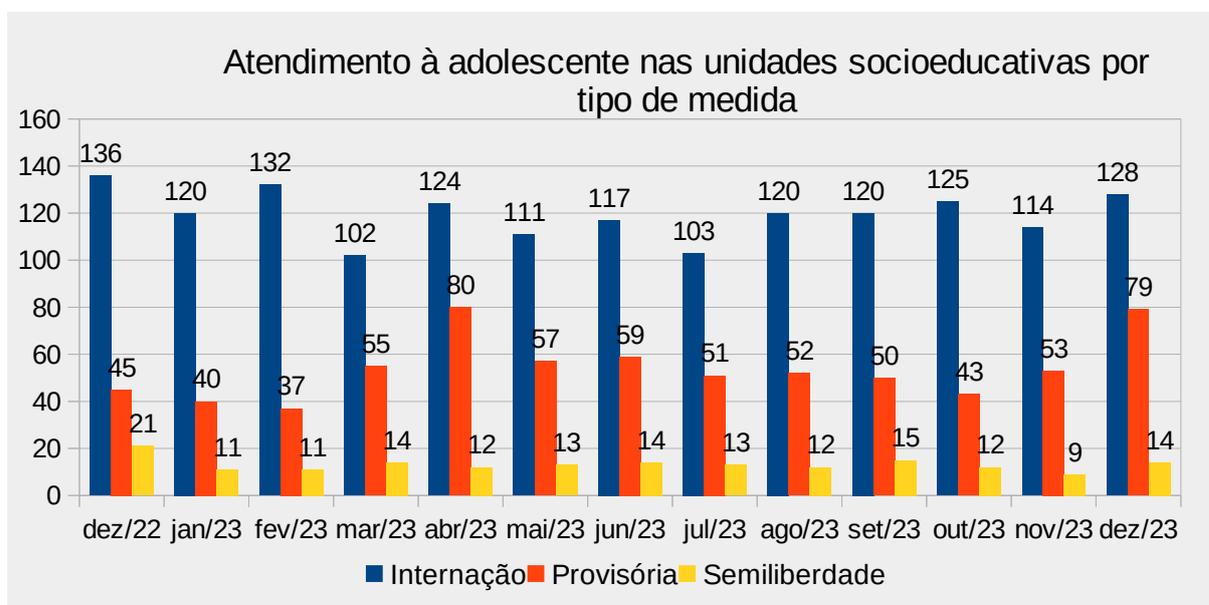
Gráfico 1 – Quantitativo de atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de dezembro/22 a dezembro/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos à adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023.

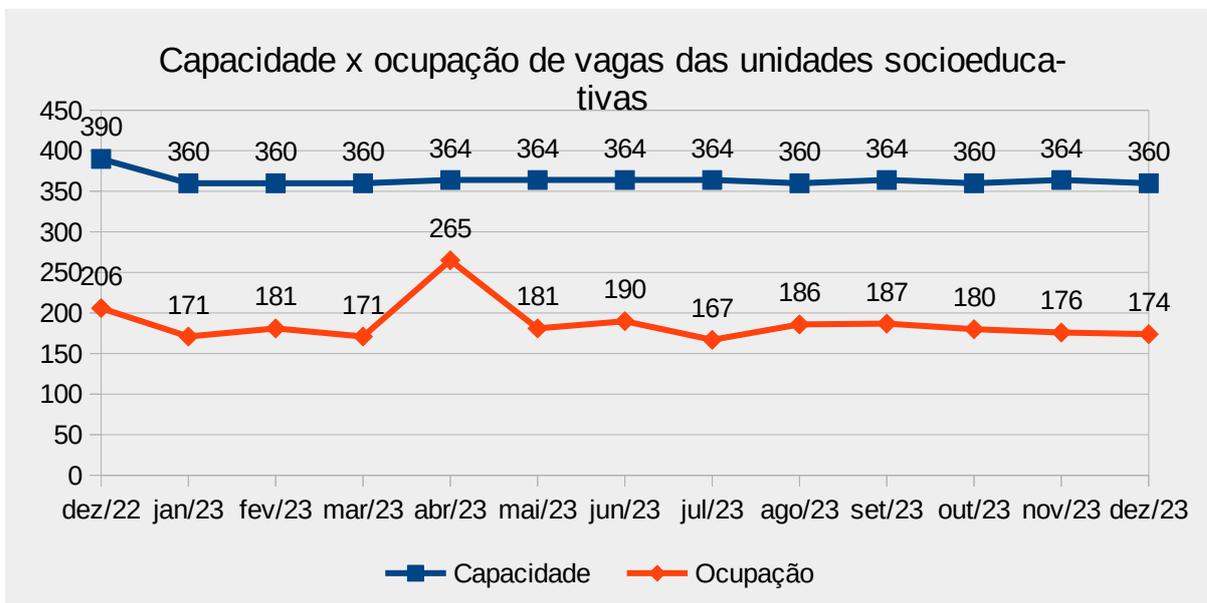
Gráfico 2 – Atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida, referente aos meses de dezembro/22 a dezembro/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de dezembro/2022 a dezembro/2023 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

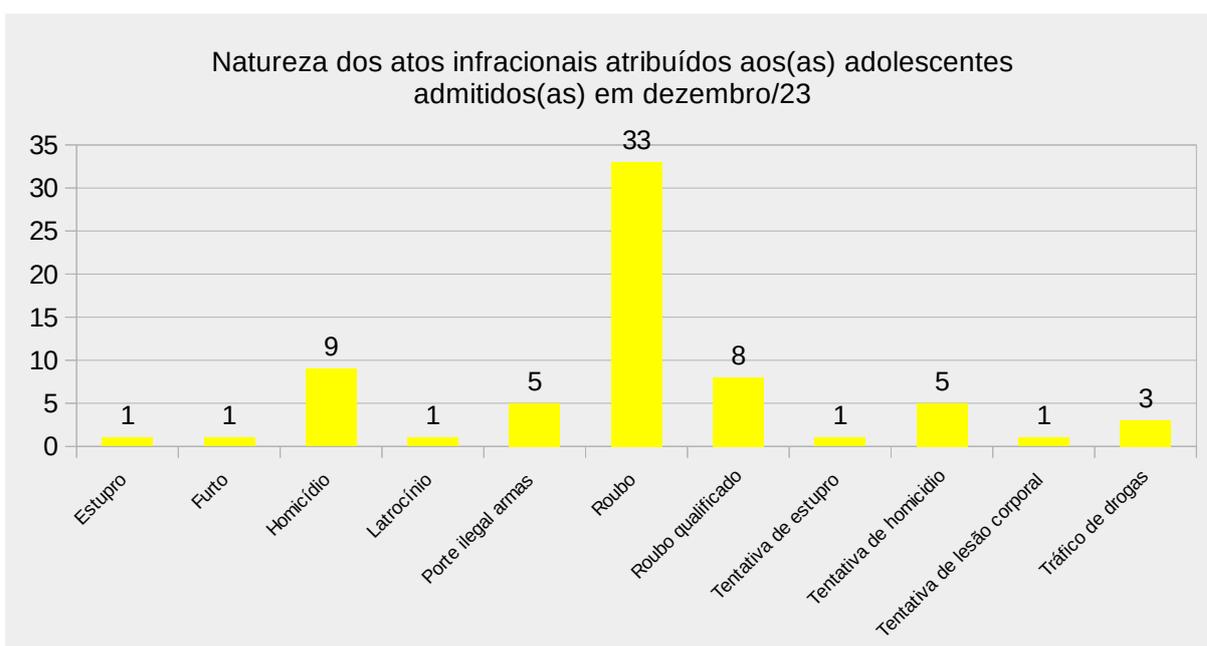
Gráfico 3 – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de dezembro/22 a dezembro/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 4, evidencia-se a natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

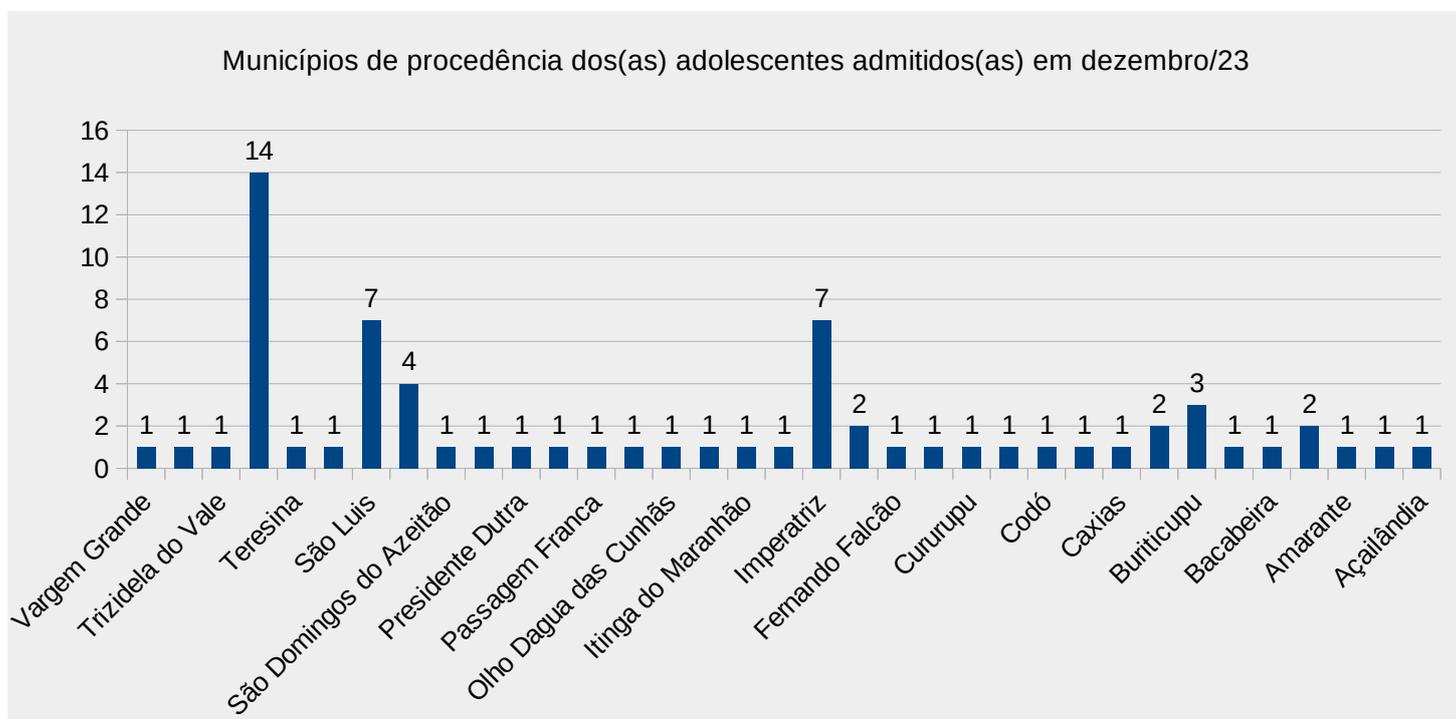
Gráfico 4– Natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) em dezembro/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 5, encontram-se os municípios de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

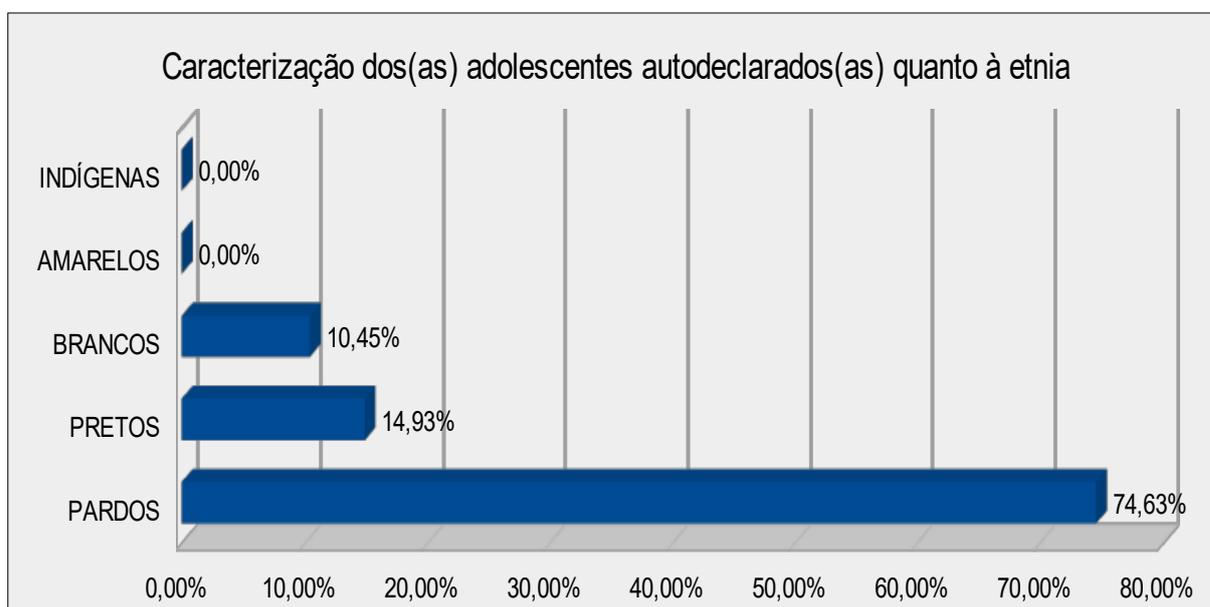
Gráfico 5– Município de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) em dezembro/23



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos(as) adolescentes atendidos(as) quanto a etnia, foi identificado que, dos(as) que se autodeclararam, o quantitativo de 67 (sessenta e sete), 50% são pardos(as), 10% pretos(as) e 7% brancos(as), gráfico 6.

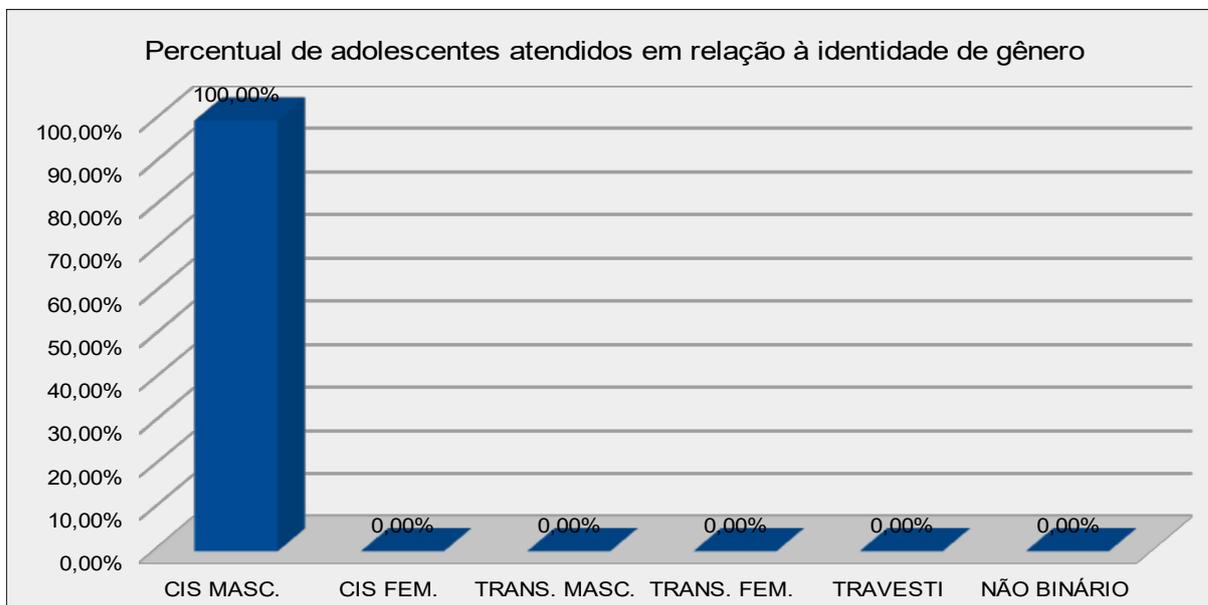
Gráfico 6 – Caracterização dos(as) adolescentes autodeclarados(as) quanto à etnia – dezembro/2023



Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 7 apresenta o número de adolescentes atendidos(as) no mês de dezembro, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que, dos 68 (sessenta e oito) informados, 100% se autodeclararam cis masculino e 0,0% cis feminino.

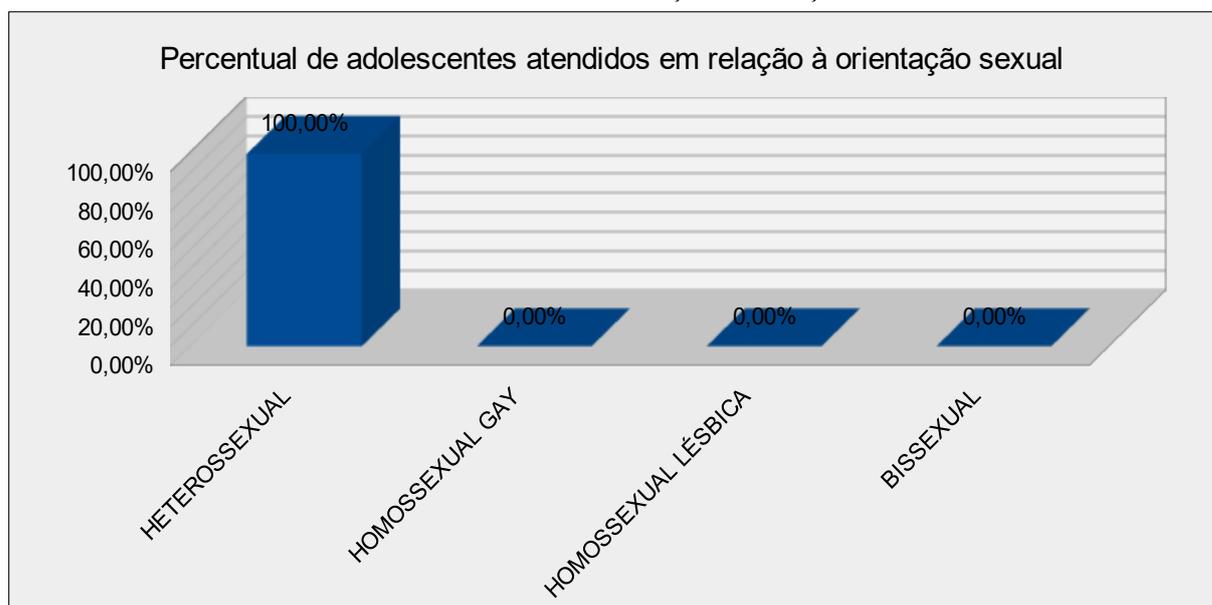
Gráfico 7 – Percentual de adolescentes atendidos em relação à identidade de gênero – dezembro/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No Gráfico 8, apresenta-se o número de adolescentes atendidos(as) no mês de dezembro conforme sua orientação sexual. Pode-se aferir que, dos 68 (sessenta e oito) autodeclarados(as), 100% identifica-se como heterossexual e 0,0% bissexual.

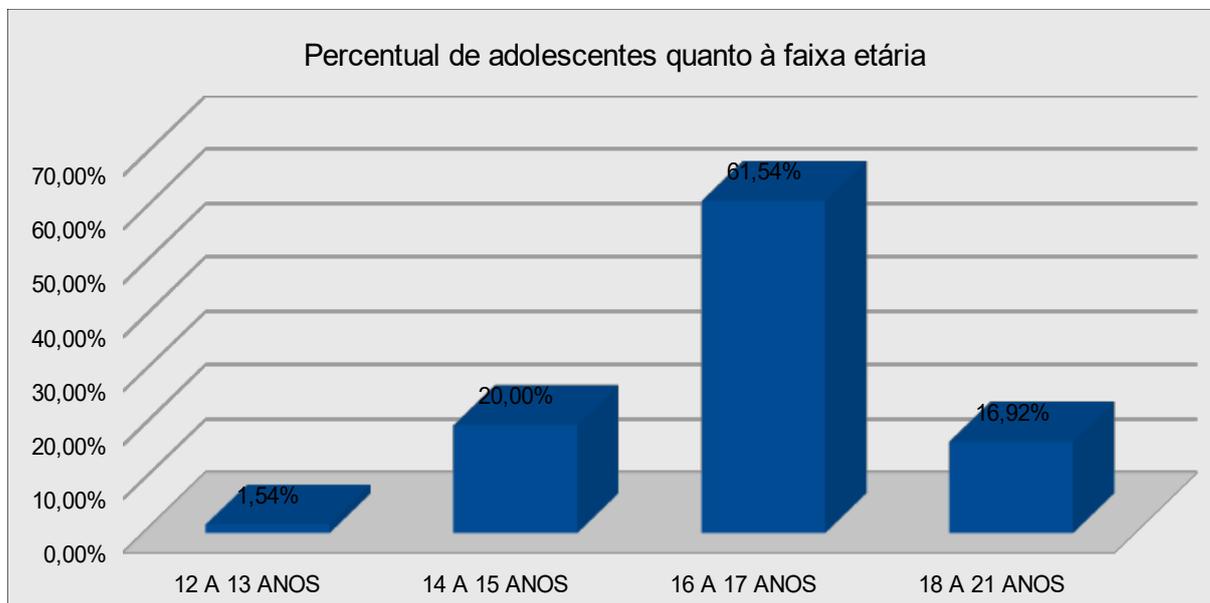
Gráfico 8 – Percentual de adolescentes atendidos em relação à orientação sexual – dezembro/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Quanto à faixa etária, constatou-se que 61,54% dos(as) adolescentes possuem entre 16 e 17 anos, 20% entre 14 a 15 anos, 16,92% entre 18 a 21 anos, e 1,54% entre 12 a 13 anos, gráfico 9.

Gráfico 9– Percentual de adolescentes quanto à faixa etária – dezembro/2023.

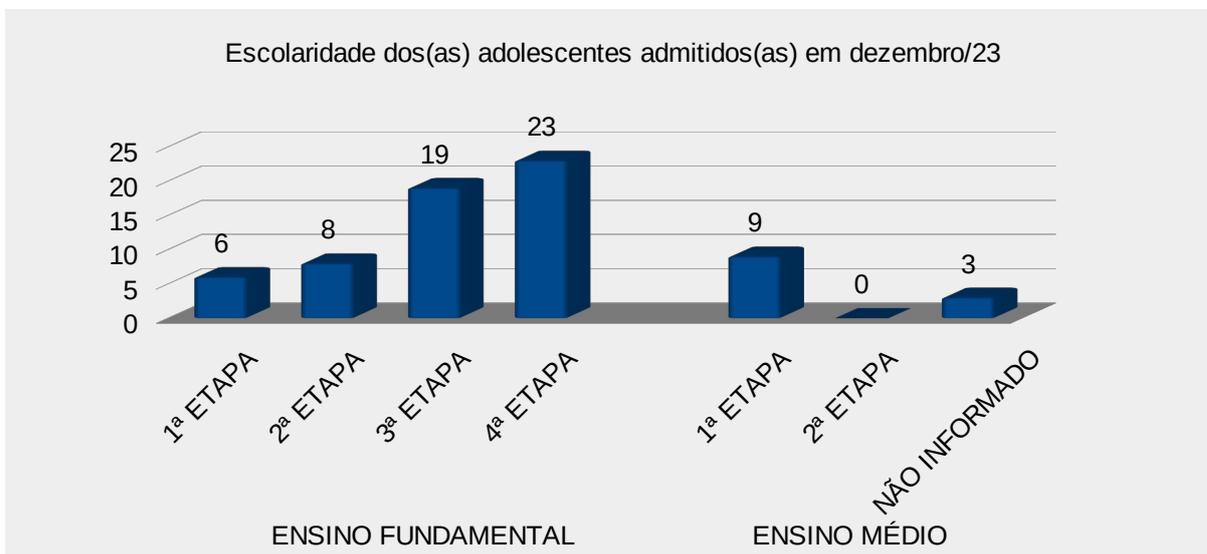


Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

3 ESCOLARIZAÇÃO

Em relação a escolaridade, de acordo com as informações da FUNAC, os(as) adolescentes admitidos(as) neste mês de dezembro encontram-se nas etapas escolares descritas no gráfico 10, sendo que 1 (um) não informou.

Gráfico 10 – Escolaridade dos(as) adolescentes admitidos(as) em dezembro/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

4 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles(as) oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

Abaixo seguem informações a respeito dos cursos oferecidos e das instituições ofertantes, tabela 4:

Tabela 4– Cursos oferecidos aos(as) socioeducandos(as) e Instituições ofertantes.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	CURSO	INSTITUIÇÃO OFERTANTE	QUANT. ADOLESCENTES
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	Decoração de Sandálias	IEMA	9
	Barbearia Escola	*NI	6
Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	1
	Informática Básica	IEMA	4
	Oficinas sobre empreendedorismo e mercado de trabalho	*NI	14
Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	Oficina Escola: Fábrica de Chinelos	*NI	6
	Barbearia Escola	*NI	8
	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	2
	Manutenção de celular	IEMA	5
	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo -1280h	SENAT	1
Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	Oficina Escola Padaria	*NI	12
	Oficina Escola Horticultura	*NI	6
	Oficina Escola do Aviário	*NI	5
	Letreiro	IEMA	8
Centro Socioeducativo Florescer - CSF	Curso Fio a Fio	IEMA	5
	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	1
Centro Socioeducativo Semear - CSS	Curso Informática Básica	Escola do Futuro	3
Programa jovem Aprendiz - Empresa Zorteia Construtora	Curso Assistente Administrativo 1280 h	CIEE	3
Programa Jovem Aprendiz – Empresa Maxtec	Assistente administrativo 1280 h	SEST - SENAT	3
	Assistente em logística 1280 h	SEST - SENAT	2

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

5 ATIVIDADES REALIZADAS

No mês de dezembro a Divisão do Sistema Socioeducativo da UMF/TJMA teve as seguintes atuações:

1 – Monitoramento de dados sobre adolescentes atendidos e em cumprimento de restrição ou privação de liberdade.

Realizou-se o acompanhamento dos dados diários fornecidos pela FUNAC, observando-se a relação de vagas disponíveis e a lotação das unidades.

2 – Saúde Mental no Socioeducativo.

A UMF/TJMA informou ao Departamento de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, os representantes desta Coordenadoria que irão compor o Comitê da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), no intuito de avaliar o processo de implantação dessa política e contribuir para sua implantação.

3 – Monitoramento dos Programas e Serviços do Meio Aberto

A UMF/TJMA solicitou à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES informações referentes ao quantitativo de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade nos municípios maranhenses no período de janeiro a novembro de 2023.

4 – Audiências Concentradas

Foi realizado o monitoramento da realização das audiências concentradas no período de junho a dezembro, nas comarcas de São Luís, Timon e Imperatriz. O município de Imperatriz não realizou audiências concentradas no período. Timon realizou 1 audiência, atendendo 14 adolescentes, desses 07 receberam extinção de medida por cumprimento e 01 recebeu progressão. Em São Luís foram realizadas 15 audiências concentradas, atendendo 241 adolescentes, sendo que desses, 68 receberam extinção de medida por cumprimento e 37 receberam progressão.

3 – Outras atividades

No dia 07/12 foi encaminhado CIRC-CMAAFSC – 282023 para todos os Magistrados(as) do Poder Judiciário do Maranhão com competência em matéria da infância e Juventude – Atos Infracionais, comunicando o lançamento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) Meio Aberto, o evento ocorreu no dia 11/12/2023 em formato virtual, com transmissão pelo canal do YouTube do CNJ, Figura 2.

Figura 2 – Evento Lançamento do CNIUPS Meio Aberto



Fonte: CNJ

4 – Considerações Finais

Em dezembro ocorreu o lançamento do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) Meio Aberto, uma ferramenta que visa padronizar e facilitar a realização de inspeções judiciais de programas e serviços para o cumprimento de medidas socioeducativas, permitindo também a criação de uma base de dados atualizada sobre o sistema.

Fortaleceu-se a participação da UMF/TJMA na implantação Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) sendo parte integrante do Comitê responsável por essa política no Estado do Maranhão.

Registrou-se presença no Comitê de Combate à Tortura, sempre buscando prevenir/combater violações de direitos.

Discutiu-se também a temática da leitura como forma de garantir o direito dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa o acesso à manifestações diversas de cultura.

